



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 0019/2024

DATA – 15/02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS – CPF- 496.794.659-34

CARGO – Vereador

Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total da Diária: R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 19/02/2024 - Data Fim: 20/02/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.

Objetivo da Viagem: Participação de agenda na Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024